



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, A COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 00.521.294/0001-05, com sede na SCS QD 01, Bloco C, Salas 913/914, Edf. Antônio Venâncio da Silva, Asa Sul, CEP: 70.395-900, Brasília/DF, vencedora da dispensa nº. 088/2018, Processo Administrativo nº 006.0413.2018.0000602-38, neste ato representada pelo Diretor Presidente **SR. NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES**, portador do documento de identidade nº 160834, emitido por SSP/DF, Inscrito no CPF sob o nº 121350.801-82 e pelo Diretor Financeiro **SR. MARLON ALVES BATISTA**, portador do documento de Identidade nº 4359836, emitido por DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 942.254.601-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0000884-01, resolvem aditar o contrato **PGE 039/2018**, celebrado em 27/06/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2019 e término em 26/06/2020, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.39	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 18 de Junho de 2019.

ESTADO DA BAHIA/PGE

Marlon Alves Batista
Diretor Financeiro

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA

Newton Rodrigues Guimarães
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Jucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.569.916-5

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL/SUDEC - RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2019**

Processo nº 014.5372.2018.0002883-48 - Pregão Eletrônico nº05/2019 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil/SUDEC - Contratada: **PULSE INVESTIMENTOS EIRELI**. Objeto: Prestação de serviços de organização de evento da logística para capacitação de brigadistas voluntários para as ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais na Chapada Diamantina, com a utilização de sistema de comunicação de voz via sinais de rádio (fixa/móvel). Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 3.14.801 - Projeto Atividade: 4892 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.331.101542 e 100. Gestor do Contrato: Taise de Oliveira Silva, matrícula: 14.590.321-0. Fiscal do Contrato: Francisco Soares dos Santos, 14.654.824-1. Data da Assinatura: 19.06.2019.

CASA CIVIL**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - CONTRATO Nº 08/2017**

Processo: nº 014.1510.2019.0001493-31. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2018-2019. Valor global estimado do contrato: R\$965,12(novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001.Projeto Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Data da Assinatura: 26.06.2019.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2016**

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2019.0000346-40. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Software One Comércio e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2019.0006935-33
Contrato nº PGE 022/2019 - Dispensa nº 058/2019
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ÂNGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI**
Objeto: Serviço de limpeza, lavagem, higienização e laudo químico e bacteriológico de reservatórios de água potável da sede da Procuradoria do Interior/Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39
Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (25/06/2019), Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/Núcleo Regional de Feira de Santana
Gestor: Rita de Cássia Durão dos Santos
Fiscal: Patrícia Dias Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 036/2018)**

Processo SEI nº 006.7550.2018.0000750-91
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2019 e término em 17/06/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em de acordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 039/2018)**

Processo SEI nº 006.7550.2018.0000884-01
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2019 e término em 26/06/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em de acordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2019**

Processo SEI nº: 009.0271.2018.0012699-08. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Energisa Instalação Elétrica Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos/equipamentos pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC Brumado, SAC Eunápolis, SAC Guanambi, SAC Ilhéus, SAC Itabuna, SAC Jequié, SAC Porto Seguro, SAC Santo Antônio de Jesus, SAC Teixeira de Freitas, SAC Valença, SAC Vitória da Conquista I, SAC Vitória da Conquista II, Ponto SAC Cruz das Almas, Ponto SAC Ipiau, Ponto SAC Itapetinga. **Valor Global Estimado:** R\$ 62.543,46 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura. **Modalidade:** Dispensa Emergencial nº 014/2019. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.218.2864 e 04.122.218.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 26.06.2019.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 022/2019

Processo SEI nº: 009.0231.2019.0014620-96. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento da unidade consumidora da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.003.412,32 (um milhão, três mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 08.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 14.05.2019.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Bahia Pesca S/A****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912297532, processo SEI nº 53151.012841/2019-11 Partes: BAHIA PESCA S/A E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, 28/07/2019 a 28/07/2020. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00. D.O.: 2018.3.3.90.33. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016**

Processo SEI nº: 022.2249.2019.0001486-77. Partes: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a empresa MAP Serviços de Segurança EIRELI. **Objeto:** Alterar o §10º da Cláusula 11ª - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto do Contrato nº 040/2016. Indicar como Gestor deste contrato, o servidor Jorge Luis Batista de Oliveira, designar como fiscal, o servidor Mário Sérgio Santos Ferreira e como seu suplente, a servidora Cleonice Santos Reis Carvalho. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. **Assinam:** Arany Santana Neves Santos e José Sisanando Ribeiro Lima. **Data de Assinatura:** 19/06/2019.

PROCESSO Nº 022.2242.2019.0001559-91**Contrato nº12/ 2018****APOSTILA Nº09/ 2019**

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao Contrato nº 12/2018, firmado entre a Secretaria de Cultura e a SS Viver Viagens e Turismo, incluindo a Ação Orçamentária 13.392.202.7993 - Apoio a Projeto Cultural.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

PROCESSO Nº 022.2242.2019.0000269-11**Convênio nº 01 / 2019****APOSTILA Nº 003 / 2019**

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 30 de setembro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,